

**ANEXO VI**  
**A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022.**  
**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E**  
**FORMAÇÃO DE BANCO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO.**

**Portaria Escolar Nº 001/2024- EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA**

**CORRIGENDA A PORTARIA Nº 001/2024**

O Diretor Escolar da **EEEP Manuel Abdias Evangelista**, INEP: 23564407, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 2º As carências existentes na EEEP Manuel Abdias Evangelista são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
1ª/ 2ª / 3ª série do Ensino Médio	LÍNGUA PORTUGUESA	80 H/A
1ª/ 2ª / 3ª série do Ensino Médio	LÍNGUA INGLESA	40 H/A
1ª/ 2ª / 3ª série do Ensino Médio	LÍNGUA ESPANHOLA	40 H/A
1ª/ 2ª / 3ª série do Ensino Médio	EDUCAÇÃO FÍSICA	40 H/A
1ª/ 2ª / 3ª série do Ensino Médio	MATEMÁTICA	40 H/A
1ª/ 2ª / 3ª série do Ensino Médio	BIOLOGIA	80 H/A
1ª/ 2ª / 3ª série do Ensino Médio	QUÍMICA	40 H/A
1ª/ 2ª / 3ª série do Ensino Médio	FÍSICA	40 H/A
1ª/ 2ª / 3ª série do Ensino Médio	GEOGRAFIA	40 H/A
1ª/ 2ª / 3ª série do Ensino Médio	FILOSOFIA/SOCIOLOGIA	40H/A
1ª/ 2ª / 3ª série do Ensino Médio	INFORMÁTICA BÁSICA- LEI	40 H/A

**LEIA- SE:**

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
1ª/ 2ª / 3ª série do Ensino Médio	LÍNGUA PORTUGUESA	80 H/A
1ª/ 2ª / 3ª série do Ensino Médio	LÍNGUA INGLESA	40 H/A
1ª/ 2ª / 3ª série do Ensino Médio	LÍNGUA ESPANHOLA	40 H/A
1ª/ 2ª / 3ª série do Ensino Médio	EDUCAÇÃO FÍSICA	40 H/A
1ª/ 2ª / 3ª série do Ensino Médio	MATEMÁTICA	40 H/A
1ª/ 2ª / 3ª série do Ensino Médio	BIOLOGIA	80 H/A
1ª/ 2ª / 3ª série do Ensino Médio	QUÍMICA	40 H/A
1ª/ 2ª / 3ª série do Ensino Médio	FÍSICA	40 H/A
1ª/ 2ª / 3ª série do Ensino Médio	GEOGRAFIA	40 H/A
1ª/ 2ª / 3ª série do Ensino Médio	FILOSOFIA/SOCIOLOGIA	40H/A
1ª/ 2ª / 3ª série do Ensino Médio	INFORMÁTICA BÁSICA- LEI	40 H/A
1ª/ 2ª / 3ª série do Ensino Médio	HISTÓRIA	40H/A

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- MARIA JOSEMEIRE EVANGELISTA LIMA
- ANA KÁTIA SOARES MIRANDA
- JOSÉ FERNANDO LIMA MARTINS
- ALUÍSIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- MARIA JOSEMEIRE EVANGELISTA LIMA
- ANA KÁTIA SOARES MIRANDA
- JOSÉ FERNANDO LIMA MARTINS
- ALUÍSIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
- FRANCISCO HAROLDO FEITOZA DA FONSECA
- ANA FLÁVIA PERES DIAS
- CRISTINA MENDES MOREIRA
- ANA KARINNE OLIVEIRA DE PAULA
- ANDRÉA PINTO GOMES
- JOSÉ MÁRIO FURTADO DE OLIVEIRA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL , na EEEP Manuel Abdias Evanagelista, localizada na Rua Davi José de Carvalho, 231, Bairro Universidade, Nova Russas-CE, no horário de funcionamento (8h às 11h30 e de 13h30 às 16h30) .

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
LÍNGUA PORTUGUESA	Análise linguística/semiótica: Compreensão da coerência e coesão (gramatical e semântica) como fatores da textualidade; Compreensão dos usos, funções e efeitos de sentido em diversas situações comunicativas;
LÍNGUA INGLESA	Verb To Be (Simple presente).
LÍNGUA ESPANHOLA	Leitura, Compreensão e análise textual em espanhol através do uso de estratégias( características e tipos de textos literários e não literários);
EDUCAÇÃO FÍSICA	Práticas corporais em função do contexto e dos interesses pessoais e coletivos.
MATEMÁTICA	Razões e proporções. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regras operacionais envolvendo razões e proporções (“regras de três” simples e compostas).
BIOLOGIA	Fluxo de matéria e energia nos ecossistemas.
QUÍMICA	Substâncias e Misturas.
FÍSICA	Óptica, ondas e acústica.
GEOGRAFIA	O estudo da Geografia urbana para a compreensão do meio em que estamos inseridos e do nosso papel na produção e reprodução do espaço urbano.
FILOSOFIA/SOCIOLOGIA	Ética e democracia.
LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE INFORMÁTIC- LEI	Utilização e planejamento das tecnologias digitais de informação e comunicação.
HISTÓRIA	A ditadura militar no Brasil e a Nova República.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores.	08 a 12 de janeiro ( das 8h às 11h30 / 13h30 às 16h30).
Resultado da Solicitação de Inscrição.	12 de janeiro de 2024, após 17h.
Período para apresentação de recurso de indeferimento de inscrição.	15 de janeiro de 2024, até 17h.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e divulgação do Cronograma de Apresentação do Plano de Aula.	16 de janeiro de 2024, a partir das 17h.

Apresentação do Plano de Aula de Forma Presencial conforme Cronograma.	17 de janeiro, horário conforme cronograma.
Resultado da Primeira Etapa e Análise de Currículos.	18 de janeiro de 2024, a partir das 17h.
Recursos ao Resultado Preliminar	19 de janeiro de 2024 de forma remota.
Resultado Final da Seleção	22 de janeiro de 2024.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação/composição do banco.	23 de janeiro de 2024.

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota através do e-mail: [eeepmanuel.abdias@escolace.gov.br](mailto:eeepmanuel.abdias@escolace.gov.br), seguindo horário acima citado.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Nova Russas- CE, 11 de janeiro de 2024.

  
**Maria Josemeire Evangelista Lima**  
Diretora Escolar  
D.O.E 03/05/2013